



## POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Considerando a importância no contexto empresarial da atividade de SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO e os riscos envolvidos nas atividades realizadas na FundiBRONZE, ficam estabelecidas como política as diretrizes abaixo, cujo objetivos são a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

- 1. Segurança e Saúde no Trabalho são valores corporativos da FundiBRONZE.
- 2. A prática da Segurança e Saúde no Trabalho é considerada parte inerente de qualquer atividade. Nem a urgência, nem a importância, nem a alegada indisponibilidade de meios ou recursos, nem quaisquer outras razões poderão ser invocadas para justificar a falta de segurança.
- 3. As ações para Segurança e Saúde no Trabalho são desenvolvidas considerando: riscos ambientais, fatores de risco, processos, pessoas, máquinas e materiais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4. A todo empregado fica assegurado, sempre que lhe for imposta condição insegura de trabalho, o direito de representação junto ao setor de Segurança do Trabalho e à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA e a recusa ou interrupção de uma atividade por considerar que ela envolva grave e iminente risco para sua segurança e saúde, de seus companheiros e de terceiros.
- 5. Sempre que for constatada a existência de falta de segurança e saúde além dos padrões aceitáveis, o setor de Segurança do Trabalho e/ou a CIPA têm a prerrogativa de interdição de processos e/ou equipamentos.
- 6. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) serão considerados ferramentas de trabalho, sendo sua utilização obrigatória em todas as atividades, devendo a empresa garantir seu fornecimento, substituição e atualização.
- 7. É parte integrante dos planejamentos, projetos, documentos, treinamentos, inovações tecnológicas, mudança de procedimentos, novos processos e equipamentos os aspectos de Segurança e Saúde pertinentes. Cada situação deverá ser precedida de análise de risco, com participação da área de Segurança do Trabalho, devendo as informações repassadas aos trabalhadores envolvidos por meio de treinamentos.
- 8. A FundidBRONZE exige das empresas que lhe prestam serviços o cumprimento das normas internas para Saúde e Segurança no Trabalho.
- 9. Qualquer empregado, independente do seu nível hierárquico, poderá ser responsabilizado por acidente de trabalho que tenha ocorrido por sua ação ou omissão.
- 10. A FundiBRONZE promove, por meio de ações e programas, a busca pela melhoria contínua na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como da qualidade de vida e bem-estar dos empregados.

Carlos Vogelsanger
Diretor Geral

